

INDICAÇÃO Nº 37 /2025

**Vereadora Robervânia Bento**

**Senhor Presidente,**

A vereadora Robervânia Bento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Luís Carlos Pancoti, Prefeito Municipal de Ibatiba, que seja tomada a seguinte providência:

**Solicitação:**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibatiba – ES, juntamente ao Secretário Municipal de Agricultura e à Secretaria de Obras que sejam realizados os esforços necessários junto ao **Governo do Estado do Espírito Santo** para a inclusão da **comunidade da Serra das Perobas** no programa "**Caminhos do Campo**".

**Justificativa:**

A comunidade **Serra das Perobas**, situada na zona rural de Ibatiba, é uma das regiões de grande relevância para o desenvolvimento agropecuário do município, com diversos produtores rurais que enfrentam dificuldades de escoamento da produção devido à precariedade das estradas vicinais.

Durante os períodos chuvosos, a situação se agrava, tornando o tráfego quase inviável, comprometendo o transporte escolar, o acesso de ambulâncias, o deslocamento de moradores e principalmente o transporte de produtos agrícolas. Tais dificuldades impactam negativamente a qualidade de vida dos residentes e a economia local.

A solicitação de inclusão da localidade no **programa "Caminhos do Campo"**, que tem por objetivo a pavimentação de estradas rurais com blocos de concreto, visa proporcionar **infraestrutura adequada, segurança no tráfego, melhoria no escoamento da produção e valorização do homem do campo**.

Reforça-se que a comunidade já demonstra organização social e demanda legítima, merecendo atenção do poder público por sua importância estratégica e produtiva para o município.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial ao pleito, buscando articulação com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, para viabilização do projeto.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 23 de maio de 2025.

**Robervânia Bento**

**Vereadora  
Câmara Municipal de Ibatiba**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003600300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 23/05/2025 14:51

Checksum: **6559CA0D6AB87D38472AB2CB18B50429078F8421A3702436A11B2BDC1E0B8E58**

